



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 49/2018 – TRE/PB

Processo SEI nº 004434-04.2019.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

CONTRATADA: ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

CNPJ: 10.339.944/0001-41

CONTRATO: 49/2018 - TRE/PB

Considerando que o Contrato nº 49/2018 - TRE/PB prevê, na cláusula décima oitava, a possibilidade de repactuação do preço ajustado;

Considerando que a variação do valor do contrato para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato pode ser registrado por simples apostilamento, conforme disciplina art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93;

Considerando que o pedido de repactuação foi realizado de forma tempestiva, entre a homologação da convenção coletiva de trabalho que fixou o novo salário normativo da categoria profissional e a prorrogação contratual;

Considerando o que disciplina o art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93, art. 5º do Decreto nº 2.271/97, Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, do Secretário de Gestão, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão (Atual Ministério da Economia), bem como na convenção coletiva de trabalho da categoria, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº PB000041/2020;

Considerando o contido nas planilhas de custos e formação de preços do contrato constantes no Processo SEI nº 0004434-04.2019.6.15.8000.

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, Ranulfo Lacet Viégas de Araújo, RG nº 357.161-SSP/PB, CPF nº 150.367.155-00, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

- a) De 01/01/2020 a 31/01/2020, o valor mensal do contrato de Prestação do serviço de condução de veículos é de **R\$ 45.581,70 (quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos);**
- b) A partir de De 01/02/2020, o valor mensal do contrato de Prestação do serviço de condução de veículos é de **R\$ 45.663,70 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta centavos);**
- c) Para cobertura do reajuste no exercício de 2020, foi reforçada a Nota de Empenho de nº 2020NE000093, através da Nota de Empenho de Reforço nº. 2020NE000916, emitida em 29 de outubro de 2020.

João Pessoa, 04 de novembro de 2020.

RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO em 04/11/2020, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](http://Lei.11.419/2006).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0904230** e o código CRC **9B5D839A**.